TERMO DE REFERÊNCIA

Referência:
Dispensa de Licitação Nº 07/2024
Processo Nº 10/2024

1. Objeto

Contratações de empresa para Prestação de Serviços no setor da saúde, tais como Agendamento, Acompanhamento e Gerenciamento no sistema CROSS (Central de Regulação de Oferta de Serviço de Saúde). Agendamento de consulta especializada, assim como cadastramento de pacientes no sistema junto aos hospitais como, por exemplo: AME, ESTADUAL, BASE, MATERNIDADE SANTA ISABEL, SORRI, SOPC, APAE, GAR, auxilio na "estratégia da Família", conforme Termo de Referencia.

2. Legislação

Conforme disposições do inciso II e do parágrafo 3º, ambos do artigo 75 da Lei 14.133/2021, a Prefeitura Municipal de Presidente Alves, faz saber que está em andamento um processo de compra direta por dispensa de licitação, conforme segue:

> ***Art. 75. É dispensável a licitação:***
> ***II - para contratação que envolva valores inferiores a R$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras ;***
> ***[...]***
> ***3º As contratações de que tratam os incisos I e II do caput deste artigo serão preferencialmente precedidas de divulgação de aviso em sítio eletrônico oficial, pelo prazo mínimo de 3 (três) dias úteis, com a especificação do objeto pretendido e com a manifestação de interesse da Administração em obter propostas adicionais de eventuais interessados, devendo ser selecionada a proposta mais vantajosa.***

3. Justificativa:

3.1 Visa-se a presente Contratação de empresa para Prestação de Serviço no setor da saúde, tais como Agendamento, Acompanhamento e Gerenciamento no sistema CROSS (Central de Regulação de Oferta de Serviço de Saúde), conforme especificações constantes no anexo I.

A pretensa contratação também se justifica, em suma, pela indisponibilidade de mão de obra especializada no quadro de servidores para a execução do serviço demandado.

4. Dos locais da prestação dos serviços
4.1- Objeto Contratação de empresa para Prestação de Serviço no setor da saúde, tais como Agendamento, Acompanhamento e Gerenciamento no sistema CROSS (Central de Regulação de Oferta de Serviço de Saúde), conforme especificações constantes no anexo I.

4.2-Local dos serviços
4.2.1- Os serviços acontecerão na Unidade Básica de Saúde do Município de Presidente Alves, situada na Rua Rui Barbosa nº 45 – Centro, desta cidade de Presidente Alves – SP.
4.2.2 Será de segunda a sexta-feira nos horários 08h00min à 17h00min.

5. Prazo contratual
5.1 A prestação dos serviços se dará após a celebração de instrumento contratual que terá como prazo de vigência 31/12/2.024, podendo ser rescindido (art. 137, da Lei 14.133/2021) ou prorrogado (art. 106 e 107, da Lei 14.133/2021) a critério da administração, observada a necessidade e conveniência.

6. Fiscalização contratual
6.1 A execução do contrato deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal(is) do contrato, Decreto Municipal ou pelos respectivos substitutos (Lei nº 14.133/2021, art. 117, caput).

6.1.1 Cabe a cada Departamento/Setor discriminado no item 4 fiscalizar e acompanhar a execução contratual, sendo que a Administração nomeia como gestor contratual perante o TCE/SP, nesta ocasião, o(a) Sr (a)., Diretor de Municipal de Saúde.

6.2 O contratado será responsável pelos danos causados diretamente à Administração ou a terceiros em razão da execução do contrato, e não excluirá nem reduzirá essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo contratante (Lei nº 14.133/2021, art. 120).

6.2.1. Somente o contratado será responsável pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais resultantes da execução do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, caput).

6.3 A inadimplência do contratado em relação aos encargos trabalhistas, fiscais e comerciais não transferirá à Administração a responsabilidade pelo seu pagamento e não poderá onerar o objeto do contrato (Lei nº 14.133/2021, art. 121, §1º).

DOS SERVIÇOS

• Agendamento, Acompanhamento e Gerenciamento no sistema CROSS (Central de Regulação de Oferta de Serviço de Saúde);
• Agendamento de consulta especializada, assim como cadastramento de pacientes no sistema junto aos hospitais;
• Controle e planejamento das ações de saúde, nos agendamentos de consultas especificam em doenças e outros agravos à saúde;
• Serviços gerais de escritório;
• Preparar a documentação necessária e digitação em geral;
• Arquivar e Organizar e controlar documentos e materiais;
• Preparar relatórios, formulários e planilhas;

7. Da pesquisa de preços

7.1 Para dar início ao presente processo administrativo, a Administração procedeu à cotação de preços com prestadores de serviços do ramo obtendo valor médio para contratação:
Valor médio: R$ 1.780,00 (Hum mil setecentos e oitenta reais).

8. Da dotação orçamentária

8.1 As despesas decorrentes dessa contratação correrão por conta de dotação orçamentária do exercício 2024, conforme abaixo:
3.390.39.00 Outros Serviços de Terceiro. Ficha nº 125.

9. Da busca por propostas adicionais mais vantajosas

9.1 Visando cumprir o §3° do art. 75, da Lei 14.133/2021, a municipalidade antes de proceder à contratação de qualquer empresa fará publicar no site oficial aviso de dispensa, este termo de referência, modelo de proposta e relação de documentos de habilitação para que empresas interessadas possam no prazo de 03 (três) dias úteis possam apresentar suas propostas orçamentárias.
Objetiva-se assim, a busca por propostas mais vantajosas à administração municipal, desde que as empresas atendem aos requisitos exigidos para a prestação dos serviços e após, apresentem os documentos necessários de habilitação.

10. Da forma de apresentação das propostas

10.1 As propostas poderão ser encaminhadas ao Setor de Licitação pessoalmente mediante protocolo até às 17h00min do dia 28 de fevereiro de 2024.

11. Da documentação para assinatura de contrato

11.1 Para estar tecnicamente habilitado a empresa deverá apresentar, obrigatoriamente, os seguintes documentos relativos à Habilitação:
a. Declaração de que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

b. Declaração de que o licitante dá cumprimento do disposto no inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal;
c. Inscrição no Cadastro de Pessoas Físicas (CPF) ou no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ);
d. Inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal;
e. Certidão negativa de débitos federais;
f. Certidão negativa de débitos estaduais;
g. Certidão negativa de débitos municipais;
j. Certidão de regularidade perante a justiça do trabalho (certidão negativa de débitos trabalhistas);
l. Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede do licitante;
m. Contrato social ou certificado de microempreendedor individual;
n. Dados necessários do responsável pela assinatura do termo: nome completo, RG, CPF, endereço residencial e empresarial, e-mail institucional, telefone.
o. Certidão de apenados obtida por meio do site do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo (https://www.tce.sp.gov.br/pesquisa-relacao-apenados);

11.2 - Capacidades Técnica/e ou outras Comprovações

Comprovação de capacidade técnica operacional que se dará pela apresentação de atestado ou certificados, emitido por pessoa jurídica de direito público ou privado, que comprove que a licitante (pessoa jurídica); executou os serviços compatíveis com os constantes do objeto desta licitação.

Presidente Alves, 23 de feveiro de 2024.

CRISTIANO DOS SANTOS
PREFEITO MUNICIPAL

MODELO DE DECLARAÇÃO

Eu _____inscrito no CNPJ _____ DECLARO, para os devidos fins, que tomri conhecimento de todas as informações e das condições locais para o cumprimento das obrigações objeto desta licitação

Presidente Alves, ___ de ___ de 2.024.

_____
_____

Razão Social do Proponente:
CNPJ:

MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE JUNTO AO MINISTÉRIO DO TRABALHO

À PREFEITURA MUNICIPAL DE _____

Referência: Licitação:_____ n.º __, (indicar modalidade e numero da licitação)

Eu, _____, representante legal da empresa _____, interessado em participar da licitação em referência, realizada pela Prefeitura Municipal de Presidente Alves**, DECLARO**, sob as penas da Lei, que, a empresa acima, encontra-se em situação regular perante o Ministério do Trabalho, no que se refere à observância do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal.

Presidente Alves, ___ de ___ de 2.024.

_____

Razão Social do Proponente:
CNPJ:

FORMULÁRIO DE DADOS CADASTRAIS

I - DADOS DA EMPRESA:

1. Razão Social:

2. Endereço: Bairro:

3. Município: Estado: CEP:

4. Inscrição no CNPJ:

5. Telefax: ( )

6. Banco: Agência: Conta Corrente:

7. e-mail:

II - DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL:

1. Nome:

2. Nacionalidade: Estado Civil:

3. CPF: RG:

4. Endereço: Bairro:

5. Município: Estado: CEP:

6- e-mail:

Local e Data: _____

Presidente Alves, ___ de ___ de 2.024.

_____

Razão Social do Proponente:
CNPJ: